



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 1/2026

Processo nº 04410218.000158/2026-65

EDITAL Nº 01/2026 - PIM 2026.2 - DIREITO-CAN/2026

A direção do Campus de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), por intermédio do **Departamento de Direito, do Campus de Natal/RN**, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - PIM, SEMESTRE 2026.2**, conforme estabelece a [Resolução nº 052/2020 - CONSEPE/Uern](#) e, o [Edital nº 25/2026 - PROEG/Uern](#), dispondo o seguinte:

1. DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Para cada disciplina, haverá apenas a seleção de um(a) monitor(a), seja para vaga concorrente à bolsa ou para vaga voluntária (não remunerada), conforme indicação na tabela (1.6).

1.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na modalidade remunerada e não contemplados(as) com bolsa poderão exercer a monitoria na forma não remunerada (voluntária).

1.3 O curso de Direito/CAN dispõe de **01 (uma) bolsa remunerada**, que será atribuída ao(à) aluno(a) classificado(a) em 1º lugar na modalidade concorrente à bolsa remunerada, ficando os(as) demais classificados(as) na modalidade incluídos(as) em cadastro de reserva.

1.4 A inclusão no cadastro de reserva não assegura a concessão de bolsa.

1.5 Em caso de desistência do(a) candidato(a) melhor classificado(a), poderá ser convocado(a) o(a) classificado(a) subsequente, observada a ordem de classificação.

1.6 As vagas terão a seguinte distribuição:

TURNO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	MODALIDADE		Nº DE VAGAS	FORMA DE SELEÇÃO	
			Concorrente à bolsa REMUNERADA	Concorrente à vagas NÃO REMUNERADAS			
1.	Manhã	Direito Administrativo I	Ana Mônica Medeiros Ferreira	X		01	Análise de histórico e entrevista.
2.	Manhã	Filosofia do Direito	Ana Mônica Medeiros Ferreira	X		01	Análise de histórico e entrevista.
3.	Noite	Deontologia Jurídica	Carlos Sergio Gurgel da Silva		X	01	IRA e entrevista.
4.	Noite	Direito Administrativo II	Carlos Sergio Gurgel da Silva		X	01	IRA e entrevista.
5.	Noite	Direito Ambiental Brasileiro	Carlos Sergio Gurgel da Silva		X	01	IRA e Entrevista.
6.	Noite	Ciência Política e Teoria do Estado	Claudio Miro Batista de Oliveira Júnior		X	01	Entrevista.
7.	Noite	Teoria do Direito	Claudio Miro Batista de Oliveira Júnior		X	01	Entrevista.
8.	Noite	Direito Processual Civil II	Dijosete Veríssimo da Costa Júnior		X	01	IRA.
9.	Manhã	Direito das Famílias	Fernando Gaburri de Souza Lima	X		01	Análise de histórico, IRA e entrevista.
10.	Noite	Direito das Sucessões	Fernando Gaburri de Souza Lima	X		01	Análise de histórico, IRA e entrevista.
11.	Noite	Direito Constitucional II	Glauber de Lucena Cordeiro		X	01	IRA.
12.	Manhã	Crimes em Espécie II	José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho	X		01	Nota na disciplina e IRA.
13.	Manhã	Teoria Geral do Direito Penal II	José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho	X		01	Nota na disciplina e IRA.
14.	Manhã	Direito Processual do Trabalho	Marcelo Roberto Silva dos Santos	X		01	Nota na disciplina.
15.	Manhã	Direito Processual Civil I	Mariana Vannucci Vasconcellos	X		01	IRA e nota na disciplina.
16.	Manhã	Sociologia Jurídica	Michelle Yumi Felipe Okino		X	01	Maior nota na disciplina e maior IRA.
17.	Noite	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	Paulo Eduardo de Figueiredo Chacon	X		01	Nota na disciplina e IRA.
18.	Manhã	Responsabilidade Civil	Paulo Eduardo de Figueiredo Chacon	X		01	Nota na disciplina e IRA.
19.	Manhã	Direito Processual Civil I	Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior		X	01	Currículo, IRA e experiência anterior como monitor(a).
20.	Manhã	Metodologia Científica e Pesquisa Jurídica	Rouseane da Silva Paula Queiroz	X		01	Entrevista e nota na disciplina.
21.	Noite	Direito e Economia	Sérgio Alexandre de Moraes Braga Júnior		X	01	Entrevista.
22.	Noite	Hermenêutica Jurídica	Sérgio Alexandre de Moraes Braga Júnior		X	01	Entrevista.
23.	Noite	Direito das Coisas	Valéria Maria Lacerda Rocha		X	01	Nota na disciplina e entrevista.

24.	Manhã	Direito Contratual	Valéria Maria Lacerda Rocha		X	01	Nota na disciplina e entrevista.
-----	-------	--------------------	-----------------------------	--	---	----	----------------------------------

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos exigidos, cumulativamente, do(a) monitor(a):

- Estar regularmente matriculado(a) e cursando componente curricular em curso de graduação da Uern;
- Ter cursado e obtido aprovação no componente curricular (ou seu equivalente) ao qual se refere o projeto de monitoria;
- Dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria.

2.2 No ato da inscrição, deve ser selecionada exclusivamente **uma disciplina para concorrer**.

2.3 Não é possível participar de mais de uma monitoria no mesmo semestre letivo, ainda que quaisquer delas seja não remunerada (voluntária).

2.4 Havendo mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada para efeito de participação na seleção apenas a última enviada.

2.5 As inscrições são gratuitas, e serão realizadas por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/ZoRpu4XxNkhj63AE9>

2.6 O período de inscrições, seleção de candidatos(as) e divulgação dos resultados seguirão o cronograma de atividades disposto no item nº 6 deste edital.

2.7 O ato de inscrição neste certame gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece e aceita as normas contidas neste Edital, no [Edital nº 25/2026 - PROEG/Uern](#), e na [Resolução nº 052/2020 - CONSEPE/Uern](#), não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) à monitoria será selecionado(a) mediante os critérios estabelecidos por cada docente no quadro de oferta de vagas disposto no subitem nº 1.6 deste Edital (forma de seleção).

3.2 Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação obedecerá à verificação do melhor Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

3.3 Cada docente orientador(a), indicado(a) no item 1 deste Edital, é responsável pela realização da seleção relativa à sua disciplina, podendo exigir conhecimentos e habilidades específicas na área objeto da disciplina ofertada, a serem comunicados aos(as) candidatos(as), até 24h antes da seleção, através de e-mail, com cópia ao Departamento de Direito.

3.4 O(a) candidato(a) deve verificar os requisitos exigidos no quadro de oferta de vagas disposto no item nº 01 deste edital, devendo anexar os documentos necessários adequadamente no ato da inscrição.

3.5 Os(as) candidatos(as) deverão demonstrar domínio dos conteúdos alusivos às disciplinas pretendidas, disponibilidade de tempo para o PIM e interesse pela iniciação à docência universitária.

3.6 A bolsa remunerada do curso será concedida mediante critério do(a) candidato(a) que obtiver o maior IRA na modalidade concorrente à bolsa remunerada.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado parcial da seleção será divulgado pelo Departamento na data prevista no cronograma de atividades deste edital (item nº 06), e posteriormente será homologado pelo Setor de Programas Formativos- SPF/PROEG, que procederá à publicação do resultado final.

4.2 A publicação do resultado parcial será realizada pelo departamento no portal de notícias do Sigaa: <https://sigaa.uern.br/sigaa>.

4.3 A publicação do resultado final será realizada pela PROEG na página de editais: <https://portal.uern.br/proeg/editais/>.

4.4 O edital de resultado parcial apresentará a relação de candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) nas modalidades remunerada (bolsista) e não remunerada (voluntária).

4.5 Após a divulgação do resultado parcial da seleção, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar a documentação listada à secretaria do curso, na data limite especificada no cronograma de atividades, a ser encaminhada à PROEG/SPF para fins de validação.

4.6 O não envio dos documentos solicitados, por parte do(a) aluno(a) convocado(a), acarretará na perda da vaga.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade dos(as) participantes do PIM — docente orientador(a) e monitor(a) — acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PIM divulgados no portal da Uern (<https://portal.uern.br>), na página da Proeg (<https://portal.uern.br/proeg/editais>) e no portal de notícias do Sigaa (<https://sigaa.uern.br/sigaa>).

5.2 As informações a respeito da bolsa remunerada estão disponíveis no edital [Edital nº 25/2026 - PROEG/Uern](#).

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	Responsável pela execução
26 de maio até as 23h59	Publicação deste Edital - abertura e seleção do PIM 2026.2.	Departamento DED/Can
27 de maio a 5 de junho até as 23h59	Inscrição no processo seletivo.	Alunos/as candidatos/as
8 a 17 de junho	Seleção dos/as candidatos/as.	Docente orientador/a
23 de junho até as 23h59	Publicação do edital de resultado parcial e convocação dos/as candidatos/as classificados/as.	Departamento DED/Can
Até 26 de junho, até as 23h59	Envio dos documentos (para a secretaria do curso) dos/as monitores/as classificados/as e convocados/as.	Alunos/as classificados/as e convocados/as
10 de julho até as 23h59	Publicação do edital de resultado final.	PROEG

Natal/RN, 26 de maio de 2026.

Glauber de Lucena Cordeiro
 Chefe do Departamento do Curso de Direito/NATAL
 Portaria nº 4267/2025-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Glauber de Lucena Cordeiro, Chefe do Departamento**, em 26/05/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41517416** e o código CRC **BF53567E**.

Referência: Processo nº 04410218.000158/2026-65

SEI nº 41517416